



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
007/2023, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA PÓLIS
INFORMÁTICA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **PÓLIS INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.392/0001-15, com endereço na Rua Visconde Duprat, nº 221, bairro Petrópolis, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90690-430. telefone: (51) 3014-6900, e-mail: marcelo@thema.inf.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. **MARCOS VENICIO BRINGHENTI**, brasileiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS e Sr. **RICARDO LUIZ GARBINI**, brasileiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 007/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 27 de janeiro de 2025 e término em 26 de janeiro de 2027.

1

TJPA-MEM-2024/66724
VM



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.
Use 4263642.29966883-1768 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4263642.29966883-1768>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 29/01/2025 13:03



TJPA MEM 2024 66724 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O reajuste concedido por este aditivo se dará da seguinte forma, considerando os seguintes índices e períodos de apuração:

- a) De 4,840930% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais), correspondente ao INPC acumulado do período de 12/2023 a 11/2024 (últimos 12 meses) para os itens da proposta da empresa no início do contrato; e
- b) De 3,707850% (três inteiros e setenta centésimos percentuais), correspondente ao INPC acumulado do período de 09/2023 a 08/2024 (últimos 12 meses) para os itens da proposta da empresa no processo do 1º Termo Aditivo ao Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste total referente à aplicação dos índices, será no valor de R\$ 204.231,90 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Considerando o reajuste realizados neste Aditivo, o contrato terá o novo valor global de **R\$ 4.586.131,90 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme detalhado na tabela abaixo:

CONFORME 1º TERMO ADITIVO					REAJUSTE INPC				CONTRATO REAJUSTADO		
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	%	Período	Vir. Unit	Vir. Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
Serviço de Manutenção Corretiva/adaptativa (SI T) para os Sistemas: Contabilidade, Patrimônio e Materiais, Finanças, Compras e Licitações, Contratos e Convênios, Custos, e BI	Valor mensal	24 meses	R\$ 68.600,00	R\$ 1.646.400,00	4,840930%	12/2023 a 11/2024	R\$ 3.320,88	R\$ 79.701,12	24 meses	R\$ 71.920,88	R\$ 1.726.101,12
Serviço de implementação das integrações declaradas no Termo de Referência. Incluindo todas as etapas do ciclo de desenvolvimento: Manutenções Adaptativas, Manutenções Evolutivas, Manutenções Operacionais, exceto aquelas oriundas de mudanças na legislação aplicáveis a funcionalidades já existentes nos módulos especificados	Pontos de Função	500	R\$ 650,00	R\$ 325.000,00	4,840930%	12/2023 a 11/2024	R\$ 31,47	R\$ 15.735,00	500	R\$ 681,47	R\$ 340.735,00
Serviços de customização da solução independentemente da solução às peculiaridades do TIPA que não foram previstas nos requisitos desta licitação, para execução no regime empreitada por preço unitário	Pontos de Função	750	R\$ 650,00	R\$ 487.500,00	4,840930%	12/2023 a 11/2024	R\$ 31,47	R\$ 23.602,50	750	R\$ 681,47	R\$ 511.102,50
Treinamento extraordinários de capacitação de usuários nos módulos do sistema, demandados pelo TIPA	Hora aula	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00	4,840930%	12/2023 a 11/2024	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00	500	R\$ 157,26	R\$ 78.630,00
Suporte presencial às demandas de operação do sistema	Hora-Homem/Mensal	7680	R\$ 150,00	R\$ 1.152.000,00	4,840930%	12/2023 a 11/2024	R\$ 7,26	R\$ 55.756,80	7680	R\$ 157,26	R\$ 1.207.756,80
Serviço de Suporte Técnico de Manutenção, modalidade Assessoria Operacional: hora técnica	Hora-Homem		R\$ 150,00		4,840930%	12/2023 a 11/2024	R\$ 7,15			R\$ 157,15	
Infraestrutura para a execução da Solução em ambiente de nuvem, incluindo 3 ambientes (Homologação, Produção, Hipercaixa), backup, suporte técnico e Banco Oracle 19, na modalidade de subscrição.	Mensal	24	R\$ 24.000,00	R\$ 576.000,00	3,707850%	09/2023 a 08/2024	R\$ 889,88	R\$ 21.357,12	24	R\$ 24.889,88	R\$ 597.357,12
Monitoramento do ambiente de Cloud Therna	Mensal	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00	3,707850%	09/2023 a 08/2024	R\$ 185,39	R\$ 4.449,36	24	R\$ 5.185,39	R\$ 124.449,36
Valor Global do Contrato				R\$ 4.381.900,00				R\$ 204.231,90	Valor Global do Contrato Reajustado		R\$ 4.586.131,90





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como: Ação 02.126.1417.8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário – Apoio / Natureza de despesa: 339040 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01 / PAC 2025: SEINF26A25.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

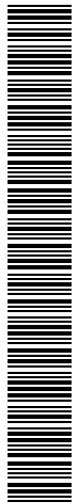
PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação

3

TJPA-MEM-2024/66724
VM



TJPA MEM 2024 66724 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato e aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS VENICIO BRINGHENTI**
Data: 27/01/2025 14:51:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS VENICIO BRINGHENTI
Pólís Informática Ltda.

Documento assinado digitalmente
gov.br **RICARDO LUIZ GARBINI**
Data: 27/01/2025 15:41:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO LUIZ GARBINI
Pólís Informática Ltda.

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF

4

TJPA-MEM-2024/66724
VM



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.
Use 4263642.29966883-1768 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4263642.29966883-1768>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 29/01/2025 13:03



TJPA MEM 2024 66724 A



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 53 /2025/GGP/DPG, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2049148; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por 08 (oito) dias da Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, ID. Funcional nº 5895969/1, pelo falecimento de seu genitor, no período de 19.01.2025 a 26.01.2025, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1161685

ATO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2104692, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor público LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA, Id. Funcional nº 5897081/2, do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1161687

0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1161807

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2024 (90040/2024)**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 040/TJPA/2024, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição e de combustível, assim como manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) das subestações e grupos geradores instalados em prédios do TJPA no interior, e ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 28/01/2025. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1161742

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula 91464, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem atualizar o nome dos fiscais indicados pelo Ministério Público do Estado do Pará no ACT nº 029/2023, conforme requerido e instruído no expediente TJPA-EXT-2024/07125.

ACT	PARTÍCIPE	FISCAL
029.2023	Ministério Público do Estado do Pará	Promotor de Justiça José Maria Gomes dos Santos Fiscal Titular Francinete Melo e Silva Fiscal Suplente

Belém, 20 de janeiro de 2025. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1161710

CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 044/2024/TJPA

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.

OBJETO: O objeto do Acordo de Cooperação Técnica Nº 044/2024/TJPA visa a cooperação mútua entre os participantes para realizar ações que visem fortalecer o acesso à justiça e conscientizar a população marajoara sobre as violências praticadas contra meninas e mulheres nas ilhas do Marajó.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/68281

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

FORO: Belém/PA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1161745

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2024/TJPA.**PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00697.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ELEVATEX MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 16.956.136/0001-00.

OBJETO: Retificação da data final do prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2024, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O prazo de vigência deste contrato será de 20 (vinte) meses, com início em 15 de fevereiro de 2024 e término em 15 de outubro de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma da lei."

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente termo de rerratificação.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1161832

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023/TJPA.**PROCESSO: TJPA-MEM-2024/66724.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.125.392/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta da empresa Pólis Informática Ltda para a prestação do serviço de manutenção de software do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada - GRP, incluindo customização, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização e manutenção, que atenda às necessidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 004/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: de 27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2027.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 204.231,90 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.586.131,90 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 02.126.1417.8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário – Apoio / Natureza de despesa: 339040 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01 / PAC 2025: SEINF26A25.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1161810

EXTRATO – 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/60891.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência e a inclusão da Cláusula de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.741.306,00 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e seis reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 01 759